



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação															
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													2.212.963
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													2.212.963
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional													2.212.963
			S		3		1		90		8		100		2.212.963
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.212.963
TOTAL - GERAL															2.212.963

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública															
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													29.800.000
ATIVIDADES															
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais													23.000.000
06 181	2081 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional													23.000.000
			F		3		2		90		0		174		19.000.000
			F		4		2		90		0		174		4.000.000
PROJETOS															
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal													6.800.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional													6.800.000
			F		3		2		90		0		174		2.761.421
			F		4		2		90		0		174		4.038.579
TOTAL - FISCAL															29.800.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															29.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública															
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública													18.736.271
ATIVIDADES															
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													18.736.271
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional													18.736.271
			F		4		2		90		0		100		18.736.271
TOTAL - FISCAL															18.736.271
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															18.736.271

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública															
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social													11.700.000
ATIVIDADES															
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas													11.700.000
14 422	2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional													11.700.000
			F		3		2		90		0		350		3.000.000
			F		3		2		90		0		374		8.700.000
TOTAL - FISCAL															11.700.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															11.700.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa															
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL															
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)															
Crédito Suplementar															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													1.350.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													1.350.000
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional													1.350.000
			F		3		1		90		0		100		1.350.000
TOTAL - FISCAL															1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.350.000



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais															101.661.976
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													101.661.976
28 846	0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul													101.661.976
			F		1		1		90		0		100		101.661.976
TOTAL - FISCAL															101.661.976
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															101.661.976

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais															9.603.582
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0901 0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos													9.603.582
28 846	0901 0734 0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional													9.603.582
			F		3		1		90		0		100		9.603.582
TOTAL - FISCAL															9.603.582
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															9.603.582

ANEXO II

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública															1.100.000
ATIVIDADES															
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal													1.100.000
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional													1.100.000
			F		3		2		90		0		174		1.100.000
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública															28.700.000
ATIVIDADES															
06 122	2112 2000	Administração da Unidade													28.700.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													28.700.000
			F		3		2		90		0		174		28.700.000
TOTAL - FISCAL															29.800.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															29.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública															18.736.271
ATIVIDADES															
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública													18.736.271
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional													18.736.271
			F		3		2		90		0		100		18.736.271
TOTAL - FISCAL															18.736.271
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															18.736.271

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)															1.700.000



		ATIVIDADES										
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							1.700.000			
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional						S	1.700.000			
							3	2	41	6	151	1.700.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											1.700.000	
TOTAL - GERAL											1.700.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2061		Previdência Social													10.000.000
		ATIVIDADES													
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários													10.000.000
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional													10.000.000
							S	3	2	90	0	118			10.000.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											10.000.000				
TOTAL - GERAL											10.000.000				

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													13.531.545
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais													13.531.545
28 846	0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional													13.531.545
							F	1	1	90	0	100			365.000
							F	3	1	90	0	100			13.166.545
0999		Reserva de Contingência													101.661.976
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária													101.661.976
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional													101.661.976
							F	1	1	90	0	100			101.661.976
TOTAL - FISCAL											115.193.521				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											115.193.521				

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE MAIO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.440.447,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.440.447,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência													150.000
		ATIVIDADES													
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres													150.000